

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2005, e pelo Decreto nº 385/2024 de 05/03/2024, resolve, **RATIFICAR** a Dispensa nº 006/2024 – Edital de Dispensa de Licitação nº 006/2024 - Processo Interno nº 030/2024, art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à aquisição de Headsets Usb, para atender à demanda formalizada pelo setor de TI, a fim de possibilitar a manutenção das atividades administrativas desta IES, especificados nos anexos deste Aviso, destinado a atender a esta Fundação.

Contratada: a Empresa **PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 15.549.061/0001-80 nos itens 001, no valor total de R\$ **5.084,55** (Cinco mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por ser a vencedora do objeto licitado.

Sendo assim, autorizo o empenho da despesa e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Linhares, 05 de julho de 2024.

JOÃO ADORIS PANDOLFI

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli